

Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MAA
Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

Marcus Vinicius Pratini de Moraes

Presidente da CONAB

Antônio Carlos da Silveira Pinheiro

Diretor de Administração e Finanças

Júlio César Carvalho de Lima

Diretor de programas sociais e Institucionais

Ezequiel José Ferreira de Souza

Diretor Técnico-Operacional

Sérgio Garcia Parente

Secretário de Planejamento Estratégico

Túlio Hostilio Federico Arvelo Duran

Secretário de Relações Institucionais

Antônio Roberto Salgado da Cunha

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta, de forma simplificada, todos os instrumentos utilizados pela CONAB para o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Abastecimento, operacionalizados através do Pregão Eletrônico Nacional.

Como a CONAB busca a qualidade e a eficiência de seus produtos, está apta a receber contribuições que venham a aprimorar os serviços prestados, dentro do espírito de parceria que norteia suas atividades.

COMERCIALIZAÇÃO ELETRÔNICA

A idéia de se implantar um Sistema de Interligação de Bolsas de Mercadorias do País foi concebida por técnicos da CONAB, nos idos dos anos 80, como forma de eliminar distorções que se observavam no sistema, bem como maximizar os seus resultados.

Após muitas tentativas para implantação do Sistema, iniciou-se, em 1991, uma interligação telefônica com a Bolsas de Mercadorias, o que é considerado como o precursor do atual Pregão Eletrônico Nacional.

Os Sistemas implementados na CONAB atualmente (Gerenciador de Pregão – GP e o Sistema Integrado de Informações Mercadológicas – SIIM), os quais compreendem o Pregão Eletrônico, decorrem do fruto do trabalho de técnicos da Empresa e representa um esforço louvável, com o resultado demonstrando que a idéia era correta desde o início.

O Pregão Eletrônico Nacional está em pleno funcionamento desde setembro de 1998 e preparado para realizar qualquer operação comercial da

CONAB, constituindo um instrumento importante para os programas realizados, melhorando sua divulgação e até oferecendo serviços para outros segmentos do Governo.

Vale lembrar que, recentemente, o Governo Federal anunciou a revisão da lei das licitações, acenando com a possibilidade de que todas as compras de bens e serviços (comuns e padronizados) sejam feitas por meio de leilões.

Caberia à CONAB ajustar o Pregão Eletrônico para todas as suas compras de bens e serviços e até oferecer o instrumento ao Governo Federal para acompanhar essa modernidade, sendo a realização de compras pela Rede Mundial de Computadores (WEB) uma realidade.

INSTRUMENTOS/MODALIDADES COMERCIAIS DA CONAB

I. Prêmio para escoamento de Produto – PEP: é uma subvenção concedida pelo Governo Federal aos interessados em adquirir o produto diretamente de produtores ou cooperativas, com o objetivo de propiciar aos produtores/cooperativas o recebimento do valor de referência fixado pela CONAB, bem como viabilizar o escoamento do produto, de regiões com excedente de safra ou dificuldade de comercialização, para locais de consumo.

II. Borracha: aos beneficiadores é concedida uma subvenção, desde que eles comprovem a compra da borracha natural do produtor e exportem ou vendam a borracha beneficiada à indústria consumidora final.

III. Prêmio de Liquidação – PL: permite aos produtores ou às cooperativas a liquidação de EGF ainda a vencer, por meio de vendas no próprio mercado, ficando o Governo Federal com a incumbência de pagar a parcela

do saldo devedor do financiamento que exceda o valor alcançado na venda (subvenção econômica).

IV. Bônus e Valor de Escoamento de Produto – VEP: *possibilitam o escoamento, para regiões de consumo, de produtos objeto de EGF (BÔNUS) ou AGF (VEP), mediante um valor estabelecido pela CONAB para que os adquirentes (avicultores, bovinocultores, caprinocultores, indústrias de ração e suinocultores) escoem o produto.*

V. Vendas de Produtos Agropecuários: *evitam altas significativas dos preços de mercado e viabilizam o abastecimento interno do País, constituindo o Preço de Liberação dos Estoques Públicos – PLE o referencial para o início ou a suspensão da intervenção governamental no mercado de produtos agrícolas.*

VI. Vendas de Produtos Abaixo Padrão - AP e Desclassificados: *têm o objetivo de minimizar os custos com armazenagem e administração de estoques e evitar o risco de perecibilidade/perda total dos produtos, bem como imputar ao depositário o valor referente à diferença de preço apurada.*

VII. Vendas de Pontas de Estoque: *têm as mesmas finalidades do item VI anterior. Ademais, as vendas de pontas de estoque possibilitam conhecer a quebra real existente nos armazéns e os estoques efetivamente disponíveis, além de atender demandas localizadas de produtos no mercado interno .*

VIII. Contrato de Opção: *possibilita ao produtor/cooperativa a alternativa de vender a sua produção à CONAB, numa data futura e a um preço previamente fixado, funcionando como um seguro de preços para o produto vendido em Bolsas.*

IX. Compra e Compra/Venda Simultâneas: visam adquirir, de fornecedores diversos e indústrias, produtos beneficiados/industrializados, para atender programas de abastecimento. As operações são feitas através de pregões eletrônicos, com interligação das Bolsas credenciadas.

X. Projeto Social de Apoio Institucional – PROAI: fornece produtos ou serviços em parceria com entidades públicas, para a melhoria da qualidade de vida das populações carentes.

XI. Projeto Social de Cestas Básicas – PROCB: fornece cestas básicas, previamente embaladas, personalizadas ou não com a característica do patrocinador, mediante contrato/convênio ou acordos comerciais com entidades públicas responsáveis pela promoção, coordenação e execução de programas assistenciais na área alimentar.

XII. Projeto Social de Vendas em Balcão - PROVB: visa garantir o acesso do pequeno produtor aos produtos disponíveis nos estoques governamentais, a preços compatíveis com os praticados em leilões públicos, por intermédio de Bolsas.

XIII. Projeto Social de Emergência – PROSE: visa a distribuição gratuita de cestas básicas de alimentos, destinadas ao atendimento de situações caracterizadas como emergenciais ou de calamidade pública, tais como enchentes, secas, assentamentos e correlatos, especialmente as que envolvam ação da Defesa Civil ou Entidades Públicas e Privadas que executem programas de assistência social, a partir da identificação e do cadastramento de beneficiários.

XIV: Projeto Social de Pequenos Produtores – PROPP: tem os seguintes objetivos:

- Alcançar uma maior integração e racionalização entre os programas oficiais de apoio à pequena agricultura (PNRA e PRONAF), e as ações atualmente voltadas para a suplementação alimentar, entre elas o Programa de Distribuição de Alimentos-PRODEA, o Programa de Combate aos Efeitos da Seca, na área de atuação da SUDENE, e outros atendimentos às Comunidades Indígenas e Acampamentos de Sem Terra.
- Fortalecer a economia local/regional, com o incremento da produção e a geração de emprego e renda, através da compra direta dos produtos da própria região.
- Enriquecer a atual cesta de alimentos distribuída nos programas de suplementação alimentar, em termos de variedade de itens e nutricionalmente, pelo ingresso de novos produtos identificados com os hábitos locais e regionais.

XV. Programa de Distribuição de Alimentos - PRODEA: combate e ameniza a fome de parcela significativa da população brasileira considerada indigente, estimulando-a, com a sua própria força, a desenvolver ações de emprego e renda que permitam a melhoria de suas condições de vida.

ATUAÇÃO DA GEXEC

Os instrumentos Prêmio para Escoamento de Produtos – PEP, Prêmio de Liquidação – PL, Vendas de Produtos Agropecuários, Vendas de Produtos Abaixo do Padrão – AP e Desclassificados, Vendas de Pontas de Estoque, Contrato de Opção, Compra e Compra/Venda Simultâneas, Projeto Social de Vendas em Balcão, Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA, anteriormente citados, não obstante serem gerenciados por unidades orgânicas específicas e distintas, são executados pela Gerência de Execução Comercial- GEXEC, vinculada à Superintendência Técnico Operacional, da Diretoria Técnico-Operacional da CONAB, e desenvolvendo as seguintes atividades-fins:

- Analisa o mercado de preços no atacado, varejo e pagos ao produtor, definindo os produtos a serem pesquisados pelas Superintendências Regionais da CONAB-SUREGs, bem como as informações necessárias ao levantamento dos preços, e divulgando os dados levantados às unidades orgânicas da CONAB.

- Elabora, com base nas informações de mercado, indicadores de preços de aceitação a serem praticados nas operações de compra e venda simultâneas.

- Verifica a prestação de serviços à CONAB, relativos às operações comerciais realizadas.

- Ativa módulos de interligação do pregão, permitindo a conexão das Bolsas de Mercadorias com as unidades da CONAB.

- Dá suporte, no decorrer dos leilões, aos usuários dos SOFTWARE GP (Gerenciador do Pregão) e PRIMA (Pregão Remoto Informatizado).

- Recebe informações das compras e vendas a serem realizadas, para a transmissão/divulgação eletrônica dos avisos na INTERNET e

INTRANET e demais instrumentos necessários à execução das atividades comerciais.

- Elabora os resultados do pregão eletrônico, divulgando as compras e vendas realizadas às unidades diretamente envolvidas.

- Realiza as correções de dados do pregão, necessárias na eventualidade de problemas surgidos junto à área prejudicada.

- Orienta empresas de consultoria quanto aos padrões de qualidade no desenvolvimento do sistema.

- Agrupa ao sistema de execução comercial módulos que permitam desenvolver soluções de comercialização, objetivando colocar em prática os mecanismos de intervenção de que dispõe a CONAB.

- Gerencia a execução de contratos, convênios ou acordos, firmados entre a CONAB e os prestadores de serviços.

Para atender a compra e comercialização dos estoques e de modo a que a CONAB mantenha as relações necessárias com os agentes econômicos atuantes, a GEXEC utiliza sistemas que permitam:

I) No Pré-Pregão: a divulgação dos Avisos e Editais de compra e venda, através do Gerenciador de Pregão – GP;

II) No Pregão: a realização da operação de compra ou venda, com interligação das Bolsas no ato do leilão, através do Sistema Integrado de Informações Mercadológicas – SIIM, havendo intenção de utilizá-lo nas amplas relações com os agentes econômicos atuantes, ou seja, nas compras da CONAB como um todo e até mesmo envolvendo a comercialização de estoques de terceiros. O SIIM apresenta as seguintes características básicas:

- Permite o recebimento de ofertas para todos os lotes colocados, ao mesmo tempo, em negociação num determinado pregão, com a alternativa de possibilitar pregões simultâneos de diversos produtos.

- Permite implantar módulo para que os operadores ou negociantes disponham de um terminal eletrônico no modo “real time”.

- *Captação e tratamento local de lances, nos pontos de negociação, na modalidade “ON-LINE” e “REAL TIME”, e prestação de serviços correlatos (segurança, integridade e recuperação de dados).*

- *Transmissão dos dados captados e controle financeiro, do ponto de negociação, até a central de processamento de dados, e disponibilização de informações onde a CONAB julgar necessária.*

- *Possibilita múltiplos controles financeiros/contábeis e acompanhamento estatístico.*

- *Permite controlar e baixar lances efetuados nos pontos de negociação, o controle quantitativo de estoques disponíveis no sistema (por produto e região), o volume de operações e o cadastro de armazéns, de produtos e de resultados de negociação.*

- *Permite a negociação no mercado de papéis (a termo, futuro, opção e outros) e mecanismos complementares, como, por exemplo, “registradora de títulos” e “caixa de liquidação”.*

III) No Pós-Pregão: os resultados dos leilões são divulgados através do Gerenciador de Pregão – GP, Internet e Home Page da CONAB, contemplando os seguintes dados: produtos ofertados e vendidos, preços de abertura e fechamento, Bolsas arrematantes dos lotes, adquirentes e unidade da federação de destino do produto.

OPERAÇÕES VIA COMERCIALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Com a finalidade de possibilitar a cada unidade orgânica da CONAB, responsável pelo gerenciamento de cada programa, uma análise acurada e avaliação quanto ao atingimento dos objetivos propostos, divulgam-se informações diversas sobre as operações da Companhia no ano de 1999, na seqüência abaixo:

- *PEB – Prêmio Para Escoamento da Borracha, contemplando o mês, a quantidade ofertada e vendida, os preços de abertura/fechamento e valores em reais.*
- *Vendas de PEP – Prêmio Para Escoamento de Produtos, divulgando o mês, produto, quantidade ofertada e vendida, preços de abertura e fechamento e valores da subvenção.*
- *Contratos de Opção vendidos, explicitando o produto, a unidade da federação de depósito, o número de contratos vendidos, com as respectivas quantidades, e os valores do preço de exercício e do prêmio.*
- *recompra/repasso do mercado de opção, divulgando o produto e UF, número de contratos ofertados e vendidos, a quantidade (ofertada e vendida) e o valor em reais.*
- *Compras e vendas realizadas pela CONAB, contemplando o produto, mês/ano, a origem do produto, as quantidades ofertadas e vendidas, os preços de abertura e de fechamento e os valores obtidos.*

Superintendência Técnico-Operacional

William Braga de Brito – Superintendente

Gerência de Execução Comercial

Márcio Augusto da Silva Júnior - Gerente

Secretárias

- *Ivanilde Coelho dos Santos*
- *Valdenice Farago Guedes*

Técnicos

- *André Luiz de Carvalho*
- *Francisco Wellington Cartaxo Marrocos*
- *Gilberto Leite Bezerra da Silva*
- *Jacinto Roberto Amorim Azevedo*
- *Luis Marcos Lopes Lavarini*
- *Márcio Augusto Cassar da Silva*
- *Simone Barbosa Rodrigues*
- *William Gomes dos Reis*

Colaborador

- *Daniel Coelho dos Santos*

Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

Gerência de Execução Comercial – GEXEC

SGAS - Quadra 901 - Bloco- “A” - Lote 69 - Ed. Sede CONAB

CEP: 70790-010 Brasília-DF.

Fone: 0XX (61) 312-61-54 6155 6153 6157

Fax: 0XX (61) 226-6677

Pregão: 321-3256

E – Mail: gexec@conab.gov.br